

**ATA N.º 17/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
DOZE.**

----- Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Nelson Eugénio Maia Ribeiro em substituição de Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº 16 de 06/08/2012, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 17/08/2012 -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou o excelente momento musical que nos proporcionou a Orquestra do Norte no passado dia 18 de agosto nos claustros da Câmara Municipal de Amarante.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou ainda o Senhor Presidente, se relativamente ao Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, se vão perder verbas significativas do QREN do qual poderia ser beneficiário o Hospital de Amarante, por completa inércia do atual Conselho de Administração.-----

-----O Vereador Jorge Mendes referiu também que no memorando da Troika, está previsto “preparar um inventário de ativos, incluindo imobiliário, detido pelas municipalidades e governos regionais, examinando a abrangência para privatização”, pelo que solicitou um ponto de situação sobre o assunto.-----

-----O senhor Vereador Jorge Mendes referiu que no âmbito do memorando da Troika cada município tem de apresentar o seu plano “para reduzir as suas posições diretivas e unidades administrativas até ao fim de 2012”, pelo que solicitou um ponto de situação sobre o assunto.-----

-----O senhor Vereador Jorge Mendes referiu, por fim, que no âmbito do memorando da Troika cada município tem de apresentar o seu plano “para reduzir em 2% por ano o seu quadro de pessoal, no período 2012-2014”, pelo que solicitou um ponto de situação sobre o assunto.-----

-----O Senhor Presidente respondeu ao senhor Vereador, em relação ao novo hospital, disse-lhe que partilhava das suas preocupações confirmando-se que o plano de negócios não foi cumprido, que se vão perder fundos comunitários, que existe um desinteresse do Conselho de Administração, que não fez o trabalho de casa, em consonância com a estratégia política governamental de desinvestimento, com o argumento de falta de verbas. -----

-----Em reunião com o atual Secretário de Estado da Saúde ficou a saber que a atual política do Governo é não investir. Como se sabe o QREN está praticamente suspenso. Sendo assim, parece-lhe muito difícil que o novo hospital venha a ser devidamente equipado. Afinal, parece que se está a proceder à transferência do equipamento do atual hospital S. Gonçalo para o novo.-----

-----Quanto às questões relacionadas com o memorando da troika, respondeu que as medidas teriam, antes de mais, de ser materializadas em diplomas próprios que permitissem a sua implementação.-----

-----No que se refere ao inventário, respondeu que o Município tem elaborado o documento de todo o inventário do património de acordo com as regras da Contabilidade Pública (POCAL) -----

-----Relativamente à redução do pessoal respondeu-lhe que não existem instrumentos que permitam proceder a quaisquer reduções por vontade da Autarquia, de outro modo, seriam possíveis despedimentos. A redução de efetivos vai-se fazendo por iniciativa dos trabalhadores, que se vão aposentando.-----

-----O mesmo se verifica em relação às chefias. Quanto a estas, o legislador esqueceu-se que não se pode imiscuir nos organigramas das autarquias. Legislou mal porque na maioria dos casos ficaria mais caro dispensar os chefes do que

mantê-los em funções, por força das indemnizações a que teriam direito. Portanto, é mais um objetivo que não será concretizado.-----

-----De seguida o senhor Vereador António Araújo questionou o senhor Presidente da Câmara, relativamente ao troço de estrada da EN 15 entre Várzea e Gondar onde foram colocados paralelos, seguidos de asfalto e, muito recentemente, tornaram a rasgar a estrada, para colocar de novo asfalto. -----

-----Referiu de novo, a situação dos estrangeiros que neste momento pernoitam no patamar das escadas de acesso ao parque de estacionamento do Rossio, bem como à entrada do antigo Parque de Campismo. Parece-lhe que a Câmara, junto com as autoridades, deve começar a preocupar-se mais com este fenómeno.-----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu-lhe que não temos resposta para este fenómeno. O Governo, as polícias e os tribunais é que deviam resolver estes casos. As Câmaras não podem ser sempre os “bombos da festa”, porque toda a gente sabe que não têm meios legislativos nem material que lhes permita resolver ou minimizar o problema.-----

-----Quanto às obras na estrada entre Várzea e Gondar, disse ao senhor Vereador que a obra é da responsabilidade das Águas do Noroeste SA e deve ser fiscalizada pela Estradas de Portugal. A obra não é da Câmara.-----

-----Foi apresentada de seguida uma Moção, aprovada por unanimidade, que a seguir se transcreve. -----

#### -----**MOÇÃO**

1. Pela petição nº 63/XII/1ª, registada na Assembleia da República com a data de 04/11/2011, a Senhora D. Isabel Maria de Barros Teixeira da Silva Ferreira Lopes, neta do nosso conterrâneo, Capitão Artur Barros Basto, solicitou a “reintegração nas fileiras do Exército do Senhor seu avô, Arthur Carlos Barros Basto, tendo por espeque norteador (muito para além do Decreto-Lei nº 173/74, de 26 de abril, aplicado ao caso por força do argumento a maiori, ad minus) o dever moral e imprescindível do Estado de reparar uma violação tão grave da Lei consuetudinária internacional”.
2. Esta petição seguiu-se a uma outra que a Senhora D. Lea Montero Azancot Barros Basto, viúva do Capitão, tinha já apresentado em 1975, com igual objetivo, e que então obteve uma resposta negativa do Estado-Maior General das Forças Armadas, reiterando e/ou agravando a injustiça cometida em 1937.

3. Com efeito, em 1937, o Conselho Superior de Disciplina do Exército deu como provado que o Capitão Barros Basto, no exercício dos preceitos da religião judaica, perdia a “capacidade moral para prestígio da sua função e decoro da sua farda”, pelo que o puniu com o afastamento das suas funções, subordinando as suas atividades cívicas e religiosas à atividade disciplinar do exército.
4. Como a história consagra, em 1937 a Europa vivia num desvario antissemitico que haveria de culminar no holocausto.
5. A decisão tomada pelo Conselho Superior de Disciplina foi ainda ao arrepio de algumas convenções internacionais de carácter universal, designadamente a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão já existente desde 1789.
6. Como se pode facilmente concluir, a decisão ultrajante inscreveu-se num processo de perseguição religiosa e de intolerância política com graves consequências cívicas, morais e materiais para Barros Basto.
7. Em 25 de julho, porém e finalmente, a Assembleia da República, através da Resolução nº 416/XII/1ª deliberou, por unanimidade, recomendar ao governo que “proceda à reabilitação e reintegração no Exército do Capitão de Infantaria Artur Carlos Barros Basto, que foi alvo de segregação político-religiosa no ano de 1937”.
8. Esta decisão não deixará de ter acolhimento no governo, até porque a mesma Resolução prevê que não haja qualquer responsabilidade indemnizatória para o Estado, situando-se na esfera da reabilitação da honra, da dignidade e da profissão de um português de carácter nobre.

Nesta conformidade

A Câmara Municipal de Amarante, na reunião do executivo de 20 de agosto de 2012, e na sequência da deliberação já tomada há cerca de 20 anos de atribuir o nome de uma rua da cidade ao Capitão Barros Basto, delibera

1. Congratular-se com a Resolução aprovada pela Assembleia da República e publicada no Diário da Assembleia do dia 1 de agosto de 2012.
2. Associar-se à família do Capitão Barros Basto na expressão do regozijo pela reparação do atropelo e da infâmia cometidos em 1937.

Amarante, 20 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara

---

Armindo José da Cunha Abreu

Os Vereadores

---

José Luís Gaspar Jorge

---

Abel António de Guimarães Coelho

---

Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente

---

António Ferreira Soares Araújo

---

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira

---

Nelson Eugénio Maia Ribeiro

---

Jorge José de Magalhães Mendes

---

Hélder José Magalhães Ferreira

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO** – OBRAS – Pedido de parecer prévio não vinculativo sobre as obras de construção de um lar de idosos - Local: Rua da Boavista - Cepelos - Requerente: Junta de Freguesia de Cepelos – **Proc. n.º 12/2011 IP-EDI** A Câmara deliberou emitir parecer não vinculativo favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de julho e de 3 de agosto, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de parecer referente às obras de alteração de um edifício - Local: Rua Dr. Falcão - Gatão - Requerente: Junta de Freguesia de

Gatão – **Proc. n.º 49/2011 CP-EDI** A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado, nos termos dos pareceres técnicos de 09 de agosto de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua Alto das Chedas - Gondar - Requerente: Rui Nuno Natal Monteiro – **Proc. n.º 29/2012 OP-DES** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 08 de agosto de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – CERTIDÃO** – Pedido de certidão - AUGI - Local: Crespelos – Gondar - Requerente: Clemente José Machado Garcez Moreira – **Registo n.º 15198/2012-** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos dos pareceres técnicos de 18 de julho e de 09 de agosto de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – TOPONIMIA** – Proposta toponímica - Local: Rua Vale de Mogo - Gatão - Requerente: Junta de Freguesia de Gatão – **Registo n.º 14303/2011** A Câmara deliberou concordar com o parecer emitido pelo Senhor Chefe da DPDP em 06 de agosto de 2012, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade. -----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Pedido de autorização para colocação/instalação de rampa de lançamento para o prólogo no Largo de S. Gonçalo, para a Douro Bike Race 2012 - Local: Largo de S. Gonçalo - Requerente: Nexplore, Lda – **Registo n.º 16430/2012-** A Câmara deliberou autorizar a pretensão da requerente, de acordo com o parecer técnico de 07 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento”.- Apresentação de alegações referentes à candidatura ao subsídio ao arrendamento.- (Resposta ao ofício n.º. 5718/2012) (Registo n.º. 16263/2012/07/31).- Para fundamentar as suas alegações, o requerente apresentou um novo contrato de arrendamento com data de entrada em vigor posterior ao prazo da candidatura. Daqui resulta, em primeiro lugar, que o requerente dá razão ao indeferimento e, em segundo lugar, é suscitada uma dúvida muito séria sobre a regularidade da situação, porque não se compreende, numa atitude correta e responsável, que se apresentem para o mesmo

locado e, entre as mesmas partes, três contratos de arrendamento, com data e valores de renda diversos.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas. (Registo nº. 4106/2012/05/08)- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas rececionadas no mês de março, de acordo com o parecer técnico de 09 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de retoma da comparticipação (Registo nº. 8018/2012/08/13)- A Câmara deliberou aprovar a proposta de retoma de comparticipação do subsídio ao arrendamento constantes do parecer técnico de 13 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**AÇÃO SOCIAL.**- “Propostas de Integração Habitacional” (Registo nº. 7966/2012/08/10)- A Câmara deliberou aprovar as propostas de integração dos três agregados familiares constantes do parecer técnico de 12 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Receção do estudo prévio do projeto de intervenção no sistema de climatização no Edifício dos Paços do Concelho”.- (Aprovação do Estudo Prévio).- (Registo nº. 16808/2012/08/06) - A Câmara deliberou aprovar o estudo prévio do projeto em título, de acordo com o parecer técnico do senhor Chefe da DPDP de 10 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital de Amarante” – (Conta de Empreitada).- (Registo nº. 8067/2012/08/14) - A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com o parecer técnico de 14 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º. do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei”*.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação da E.M.516 entre a EN 15 e a Rotunda da Variante do Tâmega – Telões”(Conta de Empreitada).- (Registo nº. 8065/2012/08/14) - A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com o parecer técnico de 14 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º. do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei”*.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 724 entre o cemitério e o limite do Concelho – Vila Caiz”.(Conta de Empreitada).- (Registo nº. 17408/2012/08/14) - A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com o parecer técnico de 14 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º. do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei”*.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M. 572 até ao Mosteiro – Gondar”.- Adjudicatário:- TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, Ldª.- (Auto de Vistoria – Receção Provisória).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título, de acordo com o referido auto, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**FOGO DE ARTIFÍCIO.**- “Licença para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Olo no dia 12 de agosto”.- Requerente:- José António Vaz Fernandes.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente proferido em 2012/08/10).-

(Registo nº. 17265/2012/08/10) - A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente proferido em 2012/08/10, no sentido de autorizar.-----

-----**TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito na Rua da Igreja – Fregim, no dia 15 de agosto.- ”.- Requerente:- Comissão de Festas de Fregim.- (Ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente proferido em 2012/08/10). (Registo nº. 17177/2012/08/10) - A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente proferido em 2012/08/10, no sentido de autorizar.-----

-----**TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito na Rua do Fojo – Salvador do Monte”, no dia 01 de setembro.- ”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Salvador do Monte. (Registo nº. 16779/2012/08/06) - A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito, de acordo com o parecer técnico de 6 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os feitos legais.-----

-----**TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito na Rua da Lagoa – Lomba, no dia 26 de agosto.- ”Requerente:- União Desportiva da Lomba.- (Registo nº. 17074/2012/08/09) - A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito, de acordo com o parecer técnico de 09 de agosto de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*

“Disponibilização dos Claustros da Câmara Municipal, para a realização de feira de workshop destinado à terceira idade” – Requerente–ATHOS (registo nº 17396//2012/08/14) – A Câmara, ultrapassando a irregularidade do pedido, considera que os claustros não têm condições físicas para a realização da iniciativa, pelo que sugere que sejam considerados os espaços do Ribeirinho e Casa da Juventude.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário  
a subscrevo e assino.-----